



CPMR **ISLANDS**
COMMISSION

43ª Assembleia Geral da Comissão das Ilhas da CRPM
23-24 de abril de 2024 (Açores, PT)

DECLARAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DAS ILHAS DA CRPM

Declaração de Ponta Delgada

**"O futuro das ilhas na perspetiva das
próximas eleições europeias"**



DECLARAÇÃO DE PONTA DELGADA

Em nome dos seus membros, a Comissão das Ilhas da CPMR, reunindo-se em Ponta Delgada para a sua 43ª Assembleia Geral Anual a 23-24 de abril de 2024, adotou por unanimidade a seguinte Declaração :

EM RESUMO

Representando uma variedade de ilhas em toda a Europa e em diferentes bacias marítimas - incluindo arquipélagos, regiões periféricas e ultraperiféricas - a Comissão das Ilhas da CRPM reconhece e promove com orgulho a diversidade e a riqueza inerentes a estes territórios, cada um com o seu património cultural, recursos naturais e potencial de crescimento únicos. No entanto, também reconhece plenamente a luta e as aspirações comuns que unem as ilhas nos seus esforços para garantir a igualdade de oportunidades para as suas comunidades em termos de desenvolvimento económico, social e territorial.

Com a sustentabilidade como princípio fundamental desse desenvolvimento - em consonância com os objetivos do Pacto Ecológico da UE e da Agenda 2030 da ONU - as ilhas enfrentam, mais do que nunca, novos desafios emergentes, que exigem uma abordagem territorial específica, tendo em conta os seus condicionalismos geográficos estruturais permanentes, tal como reconhecido nos artigos 174.º e 349.º do TFUE.

Tendo em vista as próximas eleições europeias de junho de 2024, a Comissão das Ilhas da CRPM tenciona, por conseguinte, reafirmar o seu pleno empenho nas especificidades e necessidades das ilhas da UE, ao mesmo tempo que apela novamente a uma abordagem local das políticas da UE, sem deixar nenhuma região para trás. Neste espírito, mais uma vez este ano, pretende propor uma visão coletiva e uma ação coordenada para promover os interesses e o bem-estar dos cidadãos e territórios das ilhas, continuando a defender um Pacto e uma Agenda para as Ilhas da UE, tal como solicitado nas suas anteriores Declarações Finais de [Gotland](#) e [Palma](#).

Com base nas posições políticas anteriores da CRPM e da Comissão das Ilhas, embora não seja exaustiva, a Declaração deste ano apresenta considerações fundamentais sobre as principais prioridades e preocupações dos seus membros, que devem ser devidamente abordadas pelas instituições comunitárias renovadas nos próximos anos, a fim de alinhar plenamente as políticas da UE com as perspetivas das ilhas. Além disso, as reflexões incluídas na presente declaração deverão orientar os esforços de lobbying da Comissão das Ilhas da CRPM ao nível da UE nos próximos meses e anos, abrangendo uma série de domínios políticos de grande relevância.

Em vésperas das próximas eleições para a UE, vamos juntos traçar o caminho para um futuro mais brilhante e próspero para as ilhas europeias e para este continente no seu conjunto!

Coesão

1. **Recorda** o papel crucial da Política de Coesão enquanto política de investimento a longo prazo para alcançar um desenvolvimento territorial equilibrado em toda a UE e, por conseguinte, **espera** um compromisso reforçado das instituições da UE com os princípios da governação, da parceria e da solidariedade a vários níveis no futuro da Política de Coesão, assegurando que esta continuará a promover um progresso harmonioso, ao mesmo tempo que aborda eficazmente as disparidades regionais e apoia a coesão económica, social e territorial em todas as regiões da UE, em conformidade com o artigo 174.º do TFUE.
2. **Insiste** que o desenvolvimento de uma estratégia holística e prospetiva da UE para as ilhas, capaz de maximizar o impacto das políticas da UE nestes territórios, continua a ser uma das principais prioridades dos seus membros nos próximos meses e anos. A este respeito, **lamenta** a falta de visão e de vontade política da UE nos últimos anos no sentido de fomentar a integração de uma perspetiva insular no processo legislativo da UE, e **aguarda com expectativa** que os futuros legisladores da UE tomem as medidas necessárias para poder assistir à realização de um objetivo tão ambicioso.

Competitividade

3. **Salienta** que, como os mercados insulares são geralmente pequenos e remotos, o fornecimento de produtos ou serviços por empresas continentais é menos atrativo. Com efeito, tal como recordado no [9º Relatório de Coesão](#) (2024), as ilhas - tal como as zonas rurais, montanhosas e escassamente povoadas - continuam a enfrentar desafios específicos que impedem o crescimento económico e o desenvolvimento, decorrentes de uma menor conectividade física e digital ou de oportunidades limitadas de educação e formação. Neste sentido, **sublinha** que é necessário um apoio contínuo às zonas rurais, remotas e insulares para garantir que os seus cidadãos e empresas tenham acesso aos mesmos benefícios competitivos do mercado único.
4. **Considera** que a manutenção de um elevado nível de capital humano nas ilhas apresenta desafios específicos, nomeadamente aqueles relacionados com a fuga de cérebros, o envelhecimento da população, a falta de infraestruturas de formação adequadas e a falta de presença das empresas, e salienta que estes fatores combinados têm um impacto significativo na atratividade e na competitividade económica destes territórios. A Comissão **espera**, pois, que sejam tomadas medidas específicas para enfrentar estes desafios, nomeadamente através do reforço dos investimentos na educação e na formação, do incentivo à criação de empresas inovadoras e do desenvolvimento das infraestruturas necessárias para criar um ambiente favorável ao desenvolvimento económico sustentável nas ilhas.

Conectividade

5. **Salienta** a necessidade de continuar a melhorar a acessibilidade e a mobilidade das ilhas, tendo em conta a sua grande dependência de um número limitado de meios de transporte, apontando o papel estratégico dos portos e aeroportos marítimos para as suas necessidades de conectividade. Em especial, **relembra** que garantir a conectividade necessária dos transportes e a cobertura geográfica a nível da UE é a única forma possível de permitir um desenvolvimento económico justo de todas as suas ilhas - incluindo arquipélagos, regiões periféricas e ultraperiféricas - e, conseqüentemente, de toda a UE. Isto exige também uma atenção especial à mobilidade interna e às infraestruturas de transportes conexas nestes territórios.
6. **Está convencida** de que a trajetória de descarbonização a longo prazo lançada com o Pacto Ecológico Europeu para o setor dos transportes - responsável por uma parte significativa das emissões totais de gases com efeito de estufa da UE - constitui uma excelente oportunidade para moldar uma Europa verdadeiramente sustentável. No entanto, **alerta** para os efeitos significativos de certas medidas conexas sobre as taxas de transporte, que resultarão em custos adicionais para as empresas e os cidadãos das ilhas. A este respeito **insta**, portanto, a uma abordagem adaptada, juntamente com soluções compensatórias adequadas e maiores investimentos em infraestruturas de transportes sustentáveis e resilientes para regiões remotas e insulares, a fim de assegurar uma transição equiparável justa destes territórios.
7. **Salienta** a importância de apoiar projetos para melhorar a conectividade digital nas regiões ultraperiféricas. A este respeito, **chama a atenção** para a questão do apoio aos cabos submarinos, que continua a ser um desafio fundamental para a segurança dos fluxos de dados, bem como para a qualidade do serviço e a acessibilidade dos preços.

Energia

8. **Apoia** os esforços crescentes de transição energética da UE para tornar a Europa rapidamente independente dos combustíveis fósseis e **defende**, em particular, a aceleração da transição para fontes de energia renováveis e soluções de hipocarbónicas, de modo a atingir a neutralidade carbónica até 2050, permitindo simultaneamente uma transição inclusiva para regiões extremamente dependentes de sectores energéticos tradicionais, como acontece com as ilhas. **Observa** ainda que o atual contexto de incerteza geopolítica e do mercado da energia torna ainda mais urgente a resolução dos problemas de segurança e de pobreza energética das ilhas, através de fontes de energia diversificadas e tendo em conta as especificidades e vulnerabilidades estruturais das ilhas.
9. **Sublinha** simultaneamente o contributo essencial das ilhas, que atuam frequentemente como laboratórios vivos para a transição para uma economia energeticamente eficiente, baseada em energias renováveis, com impacto neutro no clima e resiliente. Assim, **apela a** apoio financeiro adequado, nomeadamente alinhado com as necessidades dos seus investimentos, e a legislação adaptada para apoiar essa transição, salientando a importância de aproveitar os seus pontos fortes únicos e de maximizar o seu elevado potencial para serem pioneiras do crescimento económico verde.

10. Apoia o desenvolvimento de tecnologias e soluções inovadoras para a gestão inteligente da energia (incluindo o armazenamento), capacitando regiões e comunidades locais para se tornarem partes interessadas ativas na transição, contribuindo simultaneamente para criar novas oportunidades de emprego nestes territórios, e **reconhece** o valor acrescentado de projetos e iniciativas de cooperação relacionados que reforçam a segurança e a resiliência energéticas.

Assuntos Marítimos

11. Destaca o papel estratégico das indústrias marítimas para o crescimento azul - incluindo, entre outras, o turismo costeiro, o transporte marítimo, a pesca e a aquicultura - como motores essenciais do desenvolvimento sustentável dos territórios insulares e **apela a** políticas marítimas integradas da UE que promovam adequadamente a sua competitividade, crescimento económico e criação de emprego, preservando simultaneamente os seus ecossistemas marinhos vulneráveis. Neste sentido, **insta a** que a Política Comum das Pescas (PCP), a Diretiva relativa ao Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM) e a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM) tenham devidamente em conta o papel e as especificidades das ilhas e os seus diversos interesses e atividades marinhas e marítimas. Com efeito, tal encorajaria uma governação marinha a vários níveis mais eficiente, com vista à criação de uma economia azul mais sustentável na UE para o futuro.

12. Considera essencial continuar a apoiar a dimensão azul do Pacto Ecológico, que deve estar no centro da futura geração de políticas marítimas da UE, através do lançamento de um "Pacto Azul", envolvendo recursos e investimentos específicos em investigação, inovação e digitalização. Para o efeito, **acredita** convictamente no potencial inexplorado das Estratégias de Especialização Inteligente (S3) e do Instrumento de Investimento Inter-regional para a Inovação (I3) nos sectores da economia azul.

13. Recorda o contributo fundamental do Intergrupo do Parlamento Europeu para os Mares, Rios, Ilhas e Zonas Costeiras ([SEArica](#)) para as principais reflexões políticas e esforços de sensibilização relevantes para as ilhas nos últimos anos e **reitera** a sua esperança de que o mesmo seja renovado no âmbito do próximo mandato legislativo.

Clima e Ambiente

14. Partilha plenamente os ambiciosos objetivos da UE em matéria de ação climática,, apelando à integração da sustentabilidade ambiental em todas as políticas relevantes da UE. Apesar de uma melhor consideração da questão, nos últimos anos, **reafirma** a necessidade de uma mudança transformadora que desenvolva urgentemente esforços reforçados de mitigação e adaptação aos impactos devastadores das alterações climáticas e dos fenómenos meteorológicos extremos, especialmente em regiões altamente expostas e vulneráveis como as ilhas. Isso implica um maior financiamento para compensar os custos de adaptação mais elevados destes territórios, bem como um maior apoio a planos e medidas adaptados à resiliência climática às escalas local, regional e nacional, nomeadamente envolvendo a cooperação a vários níveis e a participação dos cidadãos.

- 15. Salienta** a necessidade de preservar e restaurar a biodiversidade rica das ilhas e os seus ecossistemas únicos e vulneráveis e, a este respeito, **recorda** o seu documento de posição política específico, que inclui uma perspetiva insular sobre as implicações da Lei do Restauro da Natureza adotada recentemente e, de um modo mais geral, sobre o papel fundamental das regiões na futura aplicação da mesma.
- 16. Continua** a insistir na importância de apoiar a utilização sustentável dos recursos naturais limitados das ilhas - incluindo a terra, a água e as matérias-primas -, promovendo simultaneamente soluções inovadoras baseadas na natureza e práticas de economia circular que capacitem as comunidades insulares para modelos mais resilientes e sustentáveis, reduzindo progressivamente a sua dependência em relação ao continente e a fontes externas.

Migração

- 17. Salienta** a necessidade de uma política coordenada e coerente da UE em matéria de migração, apelando a uma maior solidariedade e responsabilidade partilhada por todos os Estados-Membros, bem como a uma visão prospetiva no novo Pacto em matéria de Migração e Asilo. Neste sentido, **reafirma** que a governação a vários níveis e a abordagem multisectorial e multilateral da gestão das migrações continuam a ser cruciais no atual contexto geopolítico, a aplicar tanto nas suas dimensões internas como externas.
- 18. Chama a atenção** das instituições da UE em especial para o contributo crucial e a situação crítica de algumas ilhas situadas nas fronteiras marítimas externas, obrigadas a enfrentar fluxos migratórios sem precedentes, muitas vezes envolvendo também menores não acompanhados, com os seus recursos próprios muito limitados. Embora reconhecendo plenamente o valor acrescentado destas ações, **insta** os legisladores da UE a apoiarem eficazmente estes territórios, fornecendo financiamento e assistência diretos adequados para fazer face a estas emergências, bem como aos desafios sociais, económicos e de integração que lhes estão associados, com vista a reforçar as suas capacidades e garantir a sustentabilidade a longo prazo de ações mais estruturadas e com maior impacto.

Aprovada por unanimidade